CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 56, DE 2019

Requer informações sobre pagamento de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Senhor Presidente,

O pagamento de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município foi disciplinado pela Lei n.º 1.704, de 31 de agosto de 2009. A aludida lei prevê que as diárias serão concedidas por dia de afastamento, antecipadamente, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Trata-se de despesa com considerável impacto nas finanças municipais.

Justifica-se avaliar a realização dessa despesa, sob a ótica do seu custo benefício.

Por essa razão, o vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, da relação dos gastos com diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019.

Requer, ainda, à Mesa Diretora a relação das despesas com diárias de vereador, também no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019.

Requer, por fim, que a despesa seja discriminada por exercício financeiro.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2019.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentado em: 18/11/2019
Aprovado em: 18/11/2019
Rejeitado em:

p/ Marcos Túlio da Silva
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara